



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 026/2019

Autorizamos a empresa **N1 Software e Serviços de Informática LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.322.569/0001-50**, vencedor da dispensa de licitação, processo compras nº 012/2019 – **Renovação – Licença de Solução de Antivírus - Setor TI – SENAR-AR/ES**, a prestação de serviço, no valor total de **R\$ 4.138,26** (quatro mil e cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	42	Licenças	Licença antivírus - Kaspersky Endpoint Security For Business para a administração do SENAR-AR/ES, no período de 02 anos.	R\$ 98,53	R\$ 4.138,26
DADOS DA CONTRATANTE					
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08 Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243. Referência: Lado da Ambra pneus e frente a Petrobras.					
FORMA DE PAGAMENTO					
Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).					

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 04 de fevereiro de 2019.


Welingtonléi Alexandre de Carvalho
SUPERINTENDENTE INTERINO